



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 460, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**SUSPENDE**, a contar de 08 de novembro de 2022 até 19  
de novembro de 2022, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora  
**KELY RAFAELA SCHAEFFER MENEGUSSI**, matrícula nº 815, detentora do cargo de  
provimento efetivo de Auxiliar de Educação, em virtude de licença para tratamento em  
pessoa da família, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 23/11/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*